



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 17.710.096/0001-84

Rua Lauro Barbosa, 254 – Centro – Estrela Dalva – MG – CEP 36.725-000

Telefones: (32) 3464 – 1181 /3464 – 1348 /3464 – 1432

e-mail: licitacao@estreladalva.mg.gov.br



DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

REF. PROCESSO 057/2024

INEXIGIBILIDADE 013/2024

O Prefeito Municipal de Estrela Dalva/MG, Diego Coutinho da Costa, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de show artístico que será apresentado na Festa do Produtor Rural de 2024;

CONSIDERANDO os autos do processo em especial os documentos, pareceres e justificativas constantes nos autos do processo epigrafado.

RESOLVE:

RATIFICAR o presente procedimento por se enquadrar em hipótese de Inexigibilidade de licitação, com fundamento no inc. II do art. 74, autorizando a contratação diretamente com sociedade empresarial **“41.058.721 IRISMAR SANTOS LOPES”** CNPJ: **41.058.721/0001-30**, **R\$30.000,00** (trinta mil reais) conforme detalhamento abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Contratação, por inexigibilidade, com base na Lei 14.133/2021, de show artístico da banda CAVALO DE FOGO a ser realizado no município de Estrela Dalva/MG por ocasião da FESTA DO PRODUTOR RURAL 2024 , no dia 17 de agosto de 2024 , no pátio de exposição, conforme condições preestabelecidas no termo de referência anexo ao processo.	UN	01	R\$ 30.0000,00 (trinta mil reais)	R\$ 30.0000,00 (trinta mil reais)

Determino aos setores competentes que procedam a publicação do presente termo no sítio eletrônico e diário oficial do município, bem como que prepare o instrumento de contrato, se for necessário.

Estrela Dalva, 25 de junho de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Diego Coutinho da Costa
Prefeito Municipal